



## Termo de Aditamento nº 02 ao Termo de Contrato nº 005/SES/2015

Processo Eletrônico nº: 6013.2017/0000087-1

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

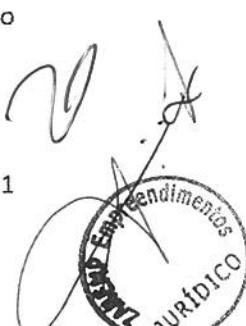
**Contratada:** ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA

**Objeto Contratual:** Locação do Imóvel localizado no 27º andar do Edifício Grande São Paulo, localizado na Rua Libero Badaró nº 425 – Centro – São Paulo – SP, e 05 (cinco) vagas de garagem para o desempenho das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

**Objeto deste Termo:** (i) Prorrogação do prazo contratual por mais 36 meses a partir de 17/02/2018.

**Valor Total Anual do Contrato (após aditamento):** R\$ 532.561,20 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2018, nesta Capital, na sede da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar, Centro, presentes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete da **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**, **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTUZZO**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.163/0001-68, e de outro, a empresa **ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.870.741/0001-11**, sediada na Pça Jacomo Zanella, 359, 01º andar, conj 13, Lapa – São Paulo – SP, CEP 05038-010, neste ato representada pelo Sr(a). **MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA**, representante legal, portador da cédula de identidade RG nº 22.508.902-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.712.478-06, adiante designada simplesmente **Contratada**, nos termos do Despacho Autorizatório exarado sob doc. 6687332 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 10/02/2018, página 85, aditam o Termo de Contrato nº 005/SES/2015 para fazer constar o quanto segue:



**Termo de Aditamento nº 02 ao Termo de Contrato nº 005/SES/2015**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**  
**Da Prorrogação do Prazo Contratual**

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 17 de fevereiro de 2018, com fundamento na cláusula terceira do Contrato nº 005/SES/2015, artigo 51 da Lei nº 8.245/91 e artigo 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**Dos Recursos Orçamentários**

- 2.1** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação nº 23.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nºs: 18.200/2018, 27.405/2018, 18.351/2018, 27.410/2018, 24.679/2018 e 1.817/2018, no valor total de R\$ 712.043,56 (setecentos e doze mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**Da Promoção de Integridade**

- 3.1** Conforme disposto no Decreto 44.279/03, com a redação que lhe atribuiu o Decreto Municipal nº 56.633/2015, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**Da Ratificação**

- 4.1** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

*V / N /*  
2  


  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
INovação e TECNOLOGIA

**Termo de Aditamento nº 02 ao Termo de Contrato nº 005/SES/2015**

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018

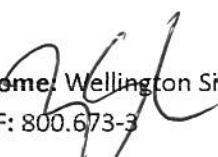
  
**FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTUZZO**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

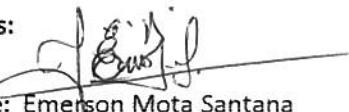
CONTRATANTE

  
**MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA**  
Representante legal JURÍDICO  
ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome: Wellington Silva Correa  
RF: 800.673-3

  
Nome: Emerson Mota Santana  
RF: 707.445-0